



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 6
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 130/2024

Câmara Municipal
CACIQUEI-RS

Prot. 05-96 Pag. 122

Data 23/01/25

Emenda parlamentar impositiva nº 6, ao Projeto de Lei do Executivo nº 130 de 26 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador João Roberto Del'Olmo.

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 130), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), que equivale a 1% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para custeio da LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

b) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO ACOLHER, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

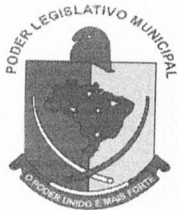
c) Auxílio financeiro para custeio da APAE, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;

d) Auxílio financeiro para UBS PADRE BOTTON no valor de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) destinado a aquisição de ar condicionado e computadores, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;

e) Auxílio financeiro para UBS CENTRAL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinado a aquisição de móveis e eletrodomésticos, Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção das Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

a) Auxílio financeiro para o C.P.M. DA ESCOLA PRESIDENTE VARGAS (CNPJ: 02.332.557/0001-55) no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), destinando R\$ 8.500,00 (nove mil e quinhentos reais) a Escola de Dança e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a Escola de Futsal, Programa 0022 – Ensino Regular, Projeto/Atividade 02096 – Manutenção da SECM – MDE 25% da CF;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- b) Auxílio financeiro para custeio da COEDUC, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- c) Auxílio financeiro para custeio da ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0022 – Ensino Regular, Projeto/Atividade 02096 – Manutenção da SECM – MDE 25% da CF;
- d) Auxílio financeiro para custeio do TIME CRUZEIRINHO, valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- e) Auxílio financeiro para custeio do ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA IPONÃ no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural Projeto/Atividade 02073 – promoção de Eventos/atividades culturais – secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto;
- f) Auxílio financeiro para custeio do P.T.G. UNIÃO GAÚCHA no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- g) Auxílio financeiro para custeio da AGROINDÚSTRIA DE QUEIJOS no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- h) Auxílio financeiro para custeio do GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIVA A VIDA no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- i) Auxílio financeiro para custeio do C.T.G. GENERAL OSÓRIO no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- j) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA JUVENIL DO C.T.G. GENERAL OSÓRIO, valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- k) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi para custear o ENESPREF no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- l) Auxílio financeiro para o INVERNADA ADULTO DO C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO (CNPJ: 54.827.400/0001-02), no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- m) Auxílio financeiro para o custeio da INVERNADA PRÉ-MIRIM DO C.T.G. ESTÂNCIA PEDRO BROLL SOBRINHO, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- n) Auxílio Financeiro para ACCAMEL no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

o) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

p) Auxílio financeiro para o custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

q) Auxílio financeiro para o custeio da AABB no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

r) Auxílio financeiro para o custeio do TIME SER CACEQUI no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

s) Auxílio financeiro para o custeio do PROGRAMA JUNTOS PARA CRESCER DA SECRETARIA DE AGRICULTURA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;


t) Auxílio financeiro para custeio da BANDA MARCIAL CEPALA (CNPJ: 01.856.777/0001-15), no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0014 – Desenvolvimento Cultural, Projeto/Atividade 02122 – Manutenção e ampliação da Banda Municipal Estudantil;

u) Auxílio financeiro para custeio da ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DA URI no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2025, na ação 99 - Reserva de Contingência, R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2025.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2025.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2024.


Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO
Bancada do MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi




JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto, Administração e de Educação do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2024.


Ver. João Roberto Del'Olmo
Bancada do MDB